



## EDITAL N.º 02/2012 - UAB/UNEMAT

### SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAREM NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB – CADASTRO DE RESERVA

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão a Educação à Distância e da Coordenadoria da UAB/UNEMAT, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de tutores presenciais para atuarem nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde nos polos presenciais de Jauru, Alto Araguaia, Juara, Pontes e Lacerda e Guarantã do Norte, nos seguintes termos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo para a seleção de Tutores Presenciais para atuarem nos Polos de Apoio Presencial da UAB junto aos cursos de Pós- Graduação da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância e pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT.

#### 2.DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISA E DAS VAGAS

2.1.O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- a) Diploma, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, devidamente registrado; preferencialmente na área afim.
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação de pós-graduação, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, *lato ou stricto sensu*.
- c) Residir no município onde se localiza o polo UAB/Unemat ou em cidades próximas com no máximo 50 km de distância;

**Parágrafo único:** Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores da graduação os alunos dos próprios cursos de graduação da UAB/UNEMAT.

#### 2.3.São atribuições dos Tutores Presenciais da UAB/UNEMAT:

- a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;



## 2.4. DA BOLSA

**2.4.1.** Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE n.º 8 de 30 de abril de 2010, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

**2.4.2.** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

**2.4.3.** A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

**2.4.4.** O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

**2.4.5.** De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

**2.4.6.** O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos sábados e, eventualmente aos domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

**2.4.7.** Das 20 horas semanais, no mínimo, 12 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

**2.4.8.** As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, durante o período noturno, de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos.

**2.4.9.** É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

**2.4.10.** O início das atividades de tutoria se darão imediatamente após o processo de seleção, para os aprovados.

## 2.5. DAS VAGAS

**2.5.1** O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por concorrer à vaga de apenas um dos polos relacionados na Tabela 1, abaixo:

**Tabela 1: Cadastro de Reserva**

<b><i>Polo de Apoio Presencial – Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde</i></b>	<b><i>CADASTRO DE RESERVA</i></b>
Alto Araguaia	6
Guarantã do Norte	6
Jauru	6
Juara	6
Pontes e Lacerda	6

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

Av. Santos Dumont s/n.º. Bairro Santos Dumont. UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Cáceres-MT. 78200-000  
(65) 3222-1103/3639 - e-mail: [uab@unemat.br](mailto:uab@unemat.br) – Site: <http://www.unemat.br/ead/>



- 3.1.** As inscrições serão realizadas pela internet através do site da: [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).
- 3.2.** As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às 08h do dia 20 de janeiro de 2012 até as 17h do dia 29 de fevereiro de 2012 (Horário Oficial de Mato Grosso).
- 3.3.** Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site com opção para **Gestão em Saúde ou Gestão Pública e Gestão Pública Municipal**.
- a) e entregar nos pólos, para o qual se inscreveram, cópia impressa da inscrição juntamente com o Barema preenchido com a pontuação e o currículo lattes comprovado organizado na forma descrita no item 5 deste Edital, até às 17h – horário oficial de Mato Grosso- do dia 29/02/2012 (não serão considerados sábados, domingos e feriados).
- b) ou encaminhada por correio, via Sedex com data de postagem referente a 29/02/2012.
- 3.4.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações postados no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).
- 3.5.** A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

#### **4. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado em duas fases:

**4.1 Primeira Fase – Entrevista:** A primeira fase consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Comissão Avaliadora. Que terá sua lista divulgada no endereço:

[www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead)

**4.1.1.** A entrevista será realizada no dia 10 de março de 2012 a partir das 8 (oito) horas (horário de Mato Grosso) no polo UAB/Unemat para o qual o candidato a tutor presencial se inscreveu e de acordo com o cronograma de datas a ser publicada no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead). Os candidatos serão entrevistados respeitando a ordem de chegada ao local de entrevista (Polo UAB/Unemat), sendo respeitado o horário de almoço de 1h30 (uma hora e trinta minutos) a partir das 12 horas, para os membros da Comissão Avaliadora.

**4.1.2** Na entrevista serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, coerência, clareza das ideias, nível de argumentação, senso crítico, criatividade e noções de informática e navegação na web.

**4.1.3** A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**4.2. Segunda Fase - Análise de Currículo:** A segunda fase compreende a análise de currículo, elaborado de acordo com o Barema constante do Anexo I deste edital, no qual deverá constar a pontuação dos itens elencados e anexados os documentos comprobatórios da pontuação.



## 5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1. O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

- a) Primeira Folha: Ficha de inscrição;
- b) Barema (Anexo I), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;
- c) Currículo: contendo a identificação do candidato e a menção dos itens pontuados no Barema (item anterior);
- d) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 2.1 “a” deste edital);
- e) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU formação pós-graduada, OU vinculação a programa de pós-graduação *lato ou stricto sensu* (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).
- f) Comprovante de residência;
- g) Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminado no currículo.

5.2. Todas as folhas do currículo (incluindo ficha de inscrição, Barema e documentos comprobatórios anexos), devem estar numeradas, iniciando-se a numeração pelo número 1 (na ficha de inscrição), seguindo-se em ordem crescente.

5.3. O currículo (incluindo Ficha de inscrição, Barema e anexos), devem ser entregues encadernados ou grampeados ou organizados de outra forma que permita o seu manuseio sem que as folhas se soltem.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final (NF) de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

I. Entrevista (EN) máximo de 10 pontos .

II. Análise do currículo – Barema – (AC) com total de pontos.

6.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:

$$NF = EN + AC$$

6.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Maior nota na entrevista;
- II. Maior nota na Análise de currículo;
- III. Maior idade.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.

7.2. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 14 de março de 2012, no site da DEAD: [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

## 8. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados, obrigatoriamente, deverão participar do curso de capacitação de tutores em EaD que será ofertado pela UAB/UNEMAT na Cidade de Cáceres, com data a ser definida pela coordenação UAB/Unemat. As despesas com

DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD



viagens para o curso de capacitação serão custeadas pela UAB/UNEMAT. Estas despesas limitam-se ao pagamento de passagem, ida e volta da cidade de origem do candidato selecionado (dentro do Estado de Mato Grosso) à cidade onde será ofertado o curso de capacitação.

**8.2.** Também serão pagas diárias aos candidatos selecionados para o custeio de suas despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante o curso de formação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implicam na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

**9.2.** O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações da Coordenação da UAB/UNEMAT.

**9.3.** O prazo de validade do seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**9.4.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**9.5.** Os candidatos selecionados assinarão termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres - MT, 10 de janeiro de 2012.

*Profª Drª. Fabíola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida*  
COORDENADORA DA UAB/UNEMAT  
PORTARIA N.º 816/2011



**ANEXO I**  
**EDITAL N.º 2/2012 – UAB/UNEMAT**  
**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>Polo:</b>	
<b>Candidato:</b>	

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

CATEGORIAS DE ANÁLISE	Máximo de Pontos	Pontos	Pontos do Candidato	Número das folhas dos comprovantes
<b>1. Formação Acadêmica: GRADUAÇÃO</b>				
1.1 Em administração, ciências contábeis ou economia	2	2		
1.2 Demais cursos	0,5	0,5		
<b>2. Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO (SOMENTE UM TÍTULO)</b>				
2.1 Em Ensino a Distância	2	2		
2.2 Em administração, ciências contábeis ou economia	1	1		
2.3 Demais cursos	0,5	0,5		
<b>3. Experiência em EaD</b>				
3.1 Participação em Cursos de Capacitação	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.2 Experiência com aula em EaD como discente ou docente	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
<b>4. Publicações</b>				
4.1 Livros publicados	1	0,5		
4.2 Capítulos de livros publicados	0,25	0,25		
4.3 Artigos completos publicados em periódicos	0,25	0,25		
4.4 Resumo expandido publicados em anais de eventos	0,25	0,25		
4.5 Apresentação de trabalhos em eventos	0,25	0,25		



ANEXO II  
CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	20/01/12	-
Início das inscrições	20/01/12	08h
Final das inscrições	29/02/12	17h
Entrega dos Currículos Lattes devidamente comprovados	20/01/12 à 29/02/12	Das 8h às 17h
Entrevistas	10/03/12	A partir das 8h conforme publicação
Publicação da análise de currículos	13/03/12	
Recursos	15/03/12 a 16/03/12	-
Resultado Final	14/03/12	
Curso da capacitação para os candidatos selecionados na cidade de Cáceres	A definir	Períodos matutino e vespertino